



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
Estado de Minas Gerais CNPJ nº 20.920.625/0001-89

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

Trata-se de Pregão Eletrônico destinado à aquisição de materiais de limpeza, cujo item 4.1 do edital estabelece a concessão de exclusividade à participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

No exercício do dever de autotutela administrativa, verificamos a existência de erro material de digitação no quantitativo do item 97, o qual ocasionou a elevação indevida do valor estimado. Após diligência junto à unidade requisitante, restou esclarecido que o quantitativo correto corresponde a 2.100 (dois mil e cem) pacotes, conforme a real necessidade administrativa.

A correção do quantitativo implica modificação relevante no valor estimado do item e, por consequência, possui potencial de influenciar a formulação das propostas, razão pela qual se impõe a retificação do edital com a reabertura dos prazos, em observância aos princípios da isonomia, da publicidade e da competitividade.

Ademais, em sede de esclarecimento, constatamos que o certame foi inicialmente disponibilizado na plataforma LICITANET sob a modalidade de ampla concorrência, em decorrência de equívoco material no momento de seu lançamento, em desacordo com a regra editalícia de exclusividade. Diante disso, promoveremos a devida correção no ambiente eletrônico, de modo a restabelecer a conformidade com o instrumento convocatório.

Diante do exposto, determinamos a retificação do edital, com a devida reabertura dos prazos, bem como a publicação do extrato de retificação no Diário Oficial e a atualização das informações na plataforma LICITANET, assegurando-se a transparência, a legalidade e a regularidade do certame.

Tapiraí/MG, 09 de abril de 2026.


Ana Carolina Pedroza Ferreira
Pregoeira